

DECRETO Nº 069/2019

NOMEIA COMISSÃO ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPI - LAR SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AVELINO MENEGOLLA, Prefeito do Município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC - entabulado no Inquérito Civil n. 06.2019.00001088-3; e

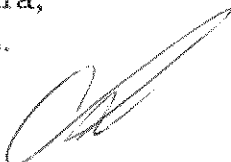
Considerando as indicações feitas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal do Idoso;

Considerando a deliberação dos indicados a respeito da composição da comissão eleitoral, conforme ata n. 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Eleitoral para o processo de eleição da nova diretoria da instituição de longa permanência - ILPI - Lar Sagrado Coração de Jesus, composta pelos seguintes membros:

- I - Presidente:** Fernando Dal Zot;
- II - Vice-presidente:** Lucivânia Rosa Daleaste;
- III - 1º Secretário:** Antonio Coradi;
- IV - 2º Secretário:** Sandra Bonet;
- V - Grupo de apoio técnico:**
 - a) Gioavana Zandoná;
 - b) Rosane Terezinha Zarembski;
 - c) Patrícia Muller;
- VI - Grupo de apoio operacional:**
 - a) Sonia Marquardt;
 - b) Rosimar Ferreira;
 - c) Rivelino Fortes.



Art. 2º A comissão eleitoral deverá estabelecer cronograma de trabalho, publicando edital de convocação para inscrição de associados e de candidaturas, tudo conforme disposto no Estatuto Social da instituição.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão do processo eleitoral.

Art. 3º A comissão poderá requisitar servidores das diversas Secretarias Municipais para colaborar nos trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê/SC, 26 de março de 2019.



AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal